

**PROMOÇÃO AMIGO COOPERADO 2024**  
**REGULAMENTO COMPLETO**

A **COOPEREMB**, inscrita no CNPJ sob o nº**46.642.294/001-56**, pelo presente regulamento institui a promoção **AMIGO COOPERADO** mediante as seguintes condições:

1. A **PROMOÇÃO AMIGO COOPERADO** regulada pelo presente instrumento, é destinada aos cooperados da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER – COOPEREMB**. Pelas características da promoção **estão impedidos de participar** da mesma os membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal e funcionários Cooperemb. **Assim como integrações de novas empresas que ocorrerem a partir do dia 17/07/2024.**
2. A Promoção terá início no dia **17/07/2024** e será finalizada no dia **17/10/2024**.
3. Para os efeitos desta Promoção, os brindes serão dispostos da seguinte forma:
  - 3.1 **Para cooperados das unidades Embraer e demais empresas que possuem contrato de convênio com a Cooperemb:**
    - 3.1.1 **COOPERADO ATIVO** que **INDICAR** um **AMIGO** para se associar à cooperativa no formato presencial ou online e o amigo efetivar a sua associação, o **COOPERADO ATIVO** receberá um brinde “**01 SQUEEZE**” personalizado da COOPEREMB. O **AMIGO INDICADO** que se associar receberá “**01 SQUEEZE**” como boas-vindas.
    - 3.2 **Para cooperados das empresas Tumelero, Saint-Gobain, Potengy, Carberto, Placo, Varejo Digital, Vitrocolor, Brasprefer, Shinagawa, Wheaton, Verallia, Saint-Gobain Pam, Saint-Gobain Canalização e Saint-Gobain Distribuição:**

**3.2.1 COOPERADO ATIVO que indicar um AMIGO para se associar à cooperativa no formato presencial ou online e o NOVO COOPERADO efetivar a sua admissão com abertura de Conta Corrente, ambos receberão um crédito na Conta Corrente Cooperemb no valor de R\$ 20,00.**

3.2.2 O crédito na conta corrente para ambos cooperados será realizado em até 45 dias, contados a partir da data de associação do novo cooperado.

4. Cada **COOPERADO ATIVO** poderá indicar até 5 (cinco) **NOVOS COOPERADOS**.
5. Para participar da promoção, no ato da associação, tanto o **COOPERADO ATIVO** que ainda não possuir a Conta Corrente Cooperemb e o **NOVO COOPERADO**, precisarão realizar a abertura da Conta Corrente Cooperemb apresentando os seguintes documentos:
  - Documento de identificação;
  - Holerite atual;
  - Comprovante de residência com emissão de no máximo 90 dias.
6. O **NOVO COOPERADO** deverá preencher nos campos indicados na ficha de matrícula física ou online o **CPF e nome completo do COOPERADO ATIVO** que realizou a indicação
7. Para realizar a associação em um dos postos de atendimento ou de forma online, o novo cooperado deverá apresentar os seguintes documentos: Documento de identificação (RG ou CNH), Comprovante de residência atual, Comprovante de renda atual, Estado Civil (Solteiro: não é necessário nenhum documento comprobatório; Casado: certidão de casamento e documento de identificação do cônjuge (RG ou CNH); Relacionamento com vínculo estável: contrato escrito e registrado em cartório caso exista; Divorciado: certidão de casamento com averbação do novo estado civil; Separado: homologação judicial ou sentença judicial que ateste o novo estado civil; Viúvo: certidão de óbito do cônjuge).
8. Nos casos dos Brindes “SQUEZZE PERSONALIZADA” é de responsabilidade do cooperado participante da promoção, a retirada do brinde em sua unidade

de atendimento. Caso não possua unidade de atendimento na empresa, o cooperado poderá retirar o brinde em um dos Postos de Atendimento Externo da Cooperemb:

<b>Embraer Faria Lima</b>	Prédio F-91
<b>Embraer Eleb</b>	Prédio F-950
<b>Embraer Eugênio de Melo</b>	Prédio E-536
<b>Embraer Botucatu</b>	Prédio B-21
<b>Embraer Gavião Peixoto</b>	Prédio G-1320
<b>Embraer Sorocaba</b>	Sala FBO 20
<b>Embraer Taubaté</b>	T-720
<b>Sede Social - S.J.C.</b>	Rua Avião Paulistinha, 399 - Jd. Souto
<b>LIEBHERR</b>	Unidade Guaratinguetá Prédio Social 189
<b>PINDAMONHANGABA</b>	Rua Bicudo Leme, nº 132 - Centro
<b>CAMPINAS</b>	Rua Arlindo Joaquim de Lemos, 839 - Jardim Baroneza
<b>ARARAQUARA</b>	Rua São Bento nº 2.236 - Jardim Primavera
<b>RINCÃO CENTRO</b>	Prefeitura - Rua 21 de novembro, nº 491 - Centro
<b>BOTUCATU</b>	Avenida Dom Lúcio nº 255 - Centro
<b>GUARATINGUETÁ</b>	Avenida Dr. Carlos Rabello, nº 265 - sala 02, Vila Paraíba
<b>GERDAU MOGI DAS CRUZES</b>	Avenida Engenheiro Miguel Gemma, 1871 Bairro Rio Acima

9. Em relação ao **SORTEIO DO IPHONE**:

9.1 Todos os cooperados que participarem da promoção, concorrerão ao sorteio, **SENDO ELES COOPERADOS QUE INDICARAM E COOPERADOS INDICADOS**.

9.2 O sorteio será realizado por pessoa (CPF), independentemente do número de indicações.

9.3 O sorteio será realizado entre o dia 17/10 a 31/10/2024 e o produto está condicionado no valor de até R\$ 4mil reais sendo comprado no mês de Outubro/2024.

10. A COOPEREMB reserva-se ao direito de fazer uso da imagem e voz dos participantes da promoção por tempo indeterminado, sem qualquer ônus adicional.

11. Todos os cooperados participantes da PROMOÇÃO declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

12. Eventuais dúvidas quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente da presente promoção, serão resolvidas pela Diretoria Executiva da COOPEREMB, os quais deliberarão por maioria de votos, com decisão soberana e irrecorrível.

São José dos Campos – 17 de julho de 2024.

COOPEREMB